



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 156, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a rerratificação do Decreto n. 151/2020, que “Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica RETIFICADO o artigo 1.º do Decreto n.º 151/2020, que passa a ter a seguinte redação:

“**Artigo 1.º** Artigo 1.º Fica designado o Suplente MOISÉS RICARDO JANUÁRIO, RG. 33.038.309-7, CPF. 280.564.178-77, Escriturário, no período de 13/10/20 a 27/10/20, para substituir a Titular LILIAN GABRIELLI CORREA, RG. 40.993.320-X, CPF. 339.358.188-07, Escriturário, na Equipe de Apoio para os Processos de Licitação na Mobilidade Pregão Presencial – designada pelo Decreto n.º 81, de 23 de abril de 2020, durante o período de férias da titular, concedida por meio da Portaria SMA n.º 153, de 07 de outubro de 2020.

Artigo 2.º As demais disposições do Decreto n.º 151/2020, ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2020.

P.M. de Taquarituba, 07 de outubro de 2020.

JOSE CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária em Exercício

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 08/10/2020

Diário Oficial dos Municípios - Taquarituba-SP

nº 71 de 08/10/2020